



Secretaria de
Estado da
Educação



Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



EDITAL Nº 020/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL EM INTERPRETAÇÃO TEATRAL I
PARA ALUNOS COM IDADE ACIMA DE 14 ANOS – ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO
DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA – GOIÂNÁ**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação/Superintendência do Ensino Médio/Gerência de Educação Profissional e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, considerando o Termo de Cooperação nº 013/2019, Processo nº 201900006036668, faz saber aos interessados que estarão aberta, no período de 07 de Abril de 2021 a 18 de Abril de 2021, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de vagas em cursos Qualificação Profissional em **Interpretação Teatral I**, na modalidade presencial no âmbito do Regime Especial de Aulas Não Presenciais – REANP. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França – EFG em Artes Basileu França.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11/03/2020 caracterizando o COVID-2019 (corona vírus) como situação mundial de "pandemia".
- 1.2 Considerando o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV), alterado pelo Decreto nº 9645, de 03 de abril de 2020.
- 1.3 Considerando o Decreto nº 9.634, de 13 de março de 2020, estabelece os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, em razão de pandemia do novo coronavírus (2019-nCoV-19).
- 1.4 Considerando a Resolução nº 02/2020-CEE/GO do Conselho Estadual de Educação de Goiás, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID- 19.
- 1.5 Considerando a Resolução CEE/CP nº 05/2020, de 02 de abril de 2020, do Conselho Estadual de Educação de Goiás, que estabelece o regime especial de aulas não presenciais e/ou presenciais realizadas por meio de tecnologias até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com as orientações das autoridades sanitárias.

- 1.6 Considerando a Resolução 02/2020, de 17 de março de 2020 dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID-1
- 1.7 Considerando a Resolução CEE/CP N° 05, de 01 de abril de 2020 Altera a Resolução CEE/CP N. 02/2020 que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.
- 1.8 Considerando a Resolução CEE/CP N° 08, de 24 de abril de 2020 Altera a Resolução CEE/CP N. 02/2020 que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.
- 1.9 Considerando a Resolução CEE/CP n.09, de 30 de maio de 2020 dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais e sobre o período de férias no âmbito do Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.
- 1.10 Considerando a Resolução CEE/CP N. 15, de 10 de agosto de 2020 estabelece normas para realização de avaliações, para integralização da carga horária executada durante o Regime Especial de Aulas não Presenciais no âmbito da Educação Básica e dá outras providências.
- 1.11 Considerando a Resolução CEE/CP N. 18, de 06 de novembro de 2020, que autoriza o REANP para o ano letivo de 2021, durante medidas de isolamento social.
- 1.12 Resolve autorizar abertura do processo seletivo para alunos - PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de vagas para os cursos na categoria de Qualificação Profissional em Interpretação Teatral conforme descritos no quadro 01- relações de cursos ofertados, para que os cursos sejam ofertados no regime especial de aulas não presenciais – REANP ou presencial conforme a decisão do CEE/GO.
- 1.13 São requisitos para ingresso nos cursos:
- Ter idade acima de 14 anos;
 - Realizar o teste de seleção, conforme **ANEXO I**. (Siga as orientações);

2. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 2.1 Conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.
- 2.2 Os candidatos da Comunidade em Geral deverão fazer a inscrição prioritariamente pelo link <https://forms.gle/esZ64h7m7QFhwVat7> . O edital será disponibilizado no site da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes de Goiás Basileu França www.basileufranca.com.br
- 2.3 Os candidatos oriundos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino (SEDUC) deverão fazer as inscrições na Unidade Escolar de origem.
- 2.4 As inscrições serão realizadas no período de 07/04/2021 a 18/04/2021, conforme consta no item 3.

- 2.5 A Comissão do Processo Seletivo de Alunos informa que **65%** (sessenta e cinco por cento) do total de vagas será destinado à **comunidade em geral** cujas inscrições serão realizadas prioritariamente pelo link <https://forms.gle/esZ64h7m7QFhwVat7> e **35%** (trinta e cinco por cento) das vagas são para os **alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino** com inscrições realizadas na **Unidade Escolar de origem**.
- 2.6 O critério de seleção adotado será a **ordem de inscrição** de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para composição de cadastro reserva.
- 2.7 Para participação os candidatos deverão ter conhecimento dos itens deste Edital e certificar-se que atendem a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.
- 2.8 Os candidatos oriundos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino deverão preencher o formulário de Inscrição, constante deste Edital, disponível (<https://forms.gle/esZ64h7m7QFhwVat7>), bem como anexar os documentos exigidos no item 3.2.
- 2.9 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas, após o chamamento de todos os inscritos, terão direito às vagas os alunos do cadastro reserva.
- 2.10 Na realização dos Testes, o (a) candidato (a) deverá apresentar a confirmação de inscrição enviada pela Secretaria da EFG em Artes Basileu França via e-mail e um documento de identificação com foto.
- 2.11 Aos candidatos com necessidades específicas (pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtornos globais do desenvolvimento), é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização dos testes. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.
- 2.12 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização dos testes, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição. As condições necessárias de adequação deverão ser solicitadas através do e-mail pedagogico.basileufranca@gmail.com que poderá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 2.13 O (a) candidato (a) que solicitar condições especiais para realização do teste, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal
- 2.14 O Teste será online.
- 2.15 As inscrições poderão ser realizadas da seguinte forma:
- Via formulário <https://forms.gle/esZ64h7m7QFhwVat7> Presencial agendado pelo telefone (062) 3991-8954

2.16 Os documentos, abaixo relacionados, deverão ser anexados em PDF no formulário <https://forms.gle/esZ64h7m7QFhwVat7> e enviados para Secretaria da EFG em Artes Basileu França no ato da inscrição.

- Certidão de Nascimento;
- CPF do **candidato**;
- Carteira de Identidade do **Candidato**;
- Comprovante de endereço atualizado;
- RG/CPF de um dos pais e/ou responsável para alunos menores de idade.

Quadro 1: Relação dos cursos ofertados neste Edital

Nome do Curso	Vagas	Duração do Curso.	Turno	Horário das Aulas	Dias da Semana	Pré-requisitos
Qualificação Profissional em Interpretação Teatral I QP-ABF-TEAI-V1-2021	17	2 anos	Vespertino	13h30-17h30	2ª e 4ª	<ul style="list-style-type: none"> • Ter idade acima de 14 anos • Ter disponibilidade e para frequentar a turma de 2º e 4º das 13h30 às 17h30.
Qualificação Profissional em Interpretação Teatral I QP-ABF-TEAI-V2-2021	05	2 anos	Vespertino	13h30-17h30	3ª e 5ª	<ul style="list-style-type: none"> • Ter idade acima de 14 anos • Ter disponibilidade para frequentar a turma de 3º e 5º das 13h30 às 17h30.
Qualificação Profissional em Interpretação Teatral I QP-ABF-TEAI-	12	2 anos	Noturno	18h-22h	2ª e 4ª	<ul style="list-style-type: none"> • Ter idade acima de 14 anos • Ter

N1-2021						disponibilidade e para frequentar a turma de 2º e 4º das 18h às 22h.
Qualificação Profissional em Interpretação Teatral I QP-ABF-TEAI-N2-2021	06	2 anos	Noturno	18h-22h	3ª e 5ª	<ul style="list-style-type: none"> • Ter idade acima de 14 anos • Ter disponibilidade e para frequentar a turma de 3º e 5º das 18h às 22h.

2.17. Sobre os Cursos:

CURSO	INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS.
Para todos os cursos descritos nos Quadro 1.	Os cursos são gratuitos. O curso oferecido tem duração de 2 anos. Todos os cursos oferecem, além de aulas práticas, atividades complementares, devendo o aluno ter frequência de 75% em todos os componentes curriculares para estar apto e ser certificado. Indicamos que todos os alunos devem participar de eventos como parte de sua formação profissional (convenções, festivais, mostras, entre outros), oferecidos pela Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França e/ou em outros locais. As aulas serão ministradas de forma semipresenciais e/ou totalmente a distância pela plataforma http://ava.itegoonline.com.br/ , com uso de outras tecnologias, como por exemplo: <i>WhatsApp</i> , <i>Googlemeet</i> , <i>zoom</i> , e-mail, conforme Resolução 02/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o Regime Especial de Aulas Não Presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID-19.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	07/04	No mural da Escola do Futuro em Artes Basileu França e sites www.basileufranca.com www.cegecon.org.br
Período de inscrições	07 a 18/04	No link https://forms.gle/esZ64h7m7QFhwVat7
Homologação - Resultado parcial	20/04	No mural da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e sites www.basileufranca.com www.cegecon.org.br
Recurso	21/04	E-mail: secretaria.bf@cegecon.org.br
Resultado final das inscrições homologadas	22/04	No mural da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e sites www.basileufranca.com www.cegecon.org.br
Avaliações	23/ a 25/04	Enviar o vídeo teste, conforme orientação, para e-mail: ficit2021@gmail.com , de acordo com o anexo I.
Resultados preliminar	29/04	No mural da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e sites: www.basileufranca.com www.cegecon.org.br

Recurso	29 a 30/04	No e-mail: ficit2021@gmail.com
Resultado final	03/05	No mural da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e sites www.basileufranca.com www.cegecon.org.br
Matrícula	03 e 04/05	Os candidatos aprovados deverão preencher o formulário disponibilizado no link do resultado Final do Processo Seletivo de Alunos. A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação da secretaria da EFG em Artes Basileu França via E-mail.
Início das aulas	05/05	As aulas poderão acontecer em Regime Especial de Aulas Não Presenciais-REANP ou presencial de acordo com as normas estabelecidas pela CEE/GO. A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, fica situada à Avenida Universitária nº. 1750. Setor Universitário – Goiânia – Goiás

4. Do Resultado

4.1 O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado até o dia 03/05/2021 após as 16h, no mural da EFG em Artes Basileu França e nos sites:

- www.basileufranca.com
- www.cegecon.org.br/transparencia/cursos/editais

4.2 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste certame, após o chamamento de todos os classificados, será chamado o cadastro reserva.

4.3 A convocação para a matrícula dos candidatos de cadastro reserva será realizada por meio da publicação de lista de convocados nos sítios:

- www.cegecon.org.br

- www.cegecon.org.br/transparencia/cursos/editais

4.4 Os candidatos das vagas remanescentes terão 2 (dois) dias úteis após a publicação da lista para preencher e enviar o formulário que será disponibilizado no ato da convocação.

5. Da Matrícula

5.1 É de inteira responsabilidade do candidato, a observância dos prazos para efetivação da matrícula.

5.2 Os candidatos aprovados deverão preencher o formulário disponibilizado no link do resultado final. A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação da secretaria da EFG em Artes Basileu França via e-mail CONFORME o item 03 (Cronograma) do Certame.

5.3 Na primeira aula presencial os alunos deverão entregar na secretaria da EFG Basileu França uma cópia legível de toda documentação descrita no item 2.9. Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis.

5.4 A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula do aluno que não cumprir o item 2.9 nas datas estabelecidas neste edital.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 As aulas terão início no dia 05/05/2021. O aluno deve estar devidamente matriculado antes de iniciar sua aula.

6.2 As aulas poderão acontecer em Regime Especial de Aulas não presenciais-REANP ou presencial de acordo com as normas estabelecidas pela CEE/GO.

7. DA FREQUÊNCIA

7.1 Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:

8.1.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

8.1.2 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.

8.2 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou INAPTO.

8.3 É responsabilidade do EFG em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos concluam o curso de acordo com o subitem 8.1.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O calendário escolar da Educação Profissional, não segue o calendário da Educação Regular.

9.2 A Comissão do Processo será composta por profissionais da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França designados em Portaria pela direção da mesma, cabendo a essa Comissão as providências quanto à elaboração dos testes, divulgação dos resultados e demais procedimentos para realização deste certame.

9.3. Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiros expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiros de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiros Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados.

9.4. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

9.5. O candidato classificado e matriculado que não comparecer às atividades presenciais e/ou on-line, sem justificativa, durante a primeira semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.

9.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

9.7. Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o aluno deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% de frequência.

9.8. Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos no EFG em Artes Basileu França.

Goiânia, 07 DE ABRIL DE 2021.

Lóide Batista Magalhães Silva

Diretora

AVALIAÇÕES

ANEXO I

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM INTERPRETAÇÃO TEATRAL

TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA EM IMPROVISAÇÃO CÊNICA

a. Procedimentos do candidato para realização do teste

- O candidato deverá apresentar uma proposta de improvisação individual de cena e de personagem, apresentado em vídeo;
- A improvisação cênica do candidato deve completar uma proposta de criação de ações físicas e vocais;
- Serão disponibilizados dois trechos de textos para a escolha do candidato (o mesmo deverá escolher apenas um texto e realiza-lo na íntegra);
- A improvisação cênica deverá ter a duração máxima de 2 minutos;
- O candidato poderá utilizar figurinos, maquiagem e objetos de cena para caracterizar o personagem;
- A improvisação cênica será avaliada por uma banca formada por professores da área de Teatro da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

Orientações para a gravação do vídeo

- O vídeo deverá ser gravado, sem cortes, de modo que contemple o trabalho corporal do candidato;
- O candidato deve priorizar locais com boa iluminação e sem ruídos;
- O vídeo deverá ser gravado na posição horizontal;
- O link do vídeo deverá ser enviado para o e-mail ficit2021@gmail.com dentro do prazo estabelecido no Anexo II

Critérios de avaliação

- Articulação e expressão criativa do texto dramático;
- Noções de construção de personagem, a partir da referência indicada;
- Articulação e expressão criativa na execução dos movimentos expressivos corporais;
- Articulação e expressão criativa na aplicação dos recursos vocais;
- Qualidade visual e sonora do vídeo.

QUESTIONÁRIO

- Encaminhar juntamente com o link do vídeo no corpo do e-mail ficit2021@gmail.com, uma breve

apresentação que contenha:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Qual seu conhecimento e experiência em relação ao teatro;
- O que motiva estar na Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França;
- O curso acontece no período vespertino ou noturno, o candidato(a) terá disponibilidade para participar da aula no dia da turma escolhida?
- O candidato terá disponibilidade e acesso a recursos computacional para acompanhar aulas em on-line caso as aulas continuem em regime especial de aulas não presenciais?

Observação: O vídeo e o questionário serão avaliados por uma banca formada por professores da área de Teatro da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

REFERÊNCIAS:

AZEVEDO, Sônia Machado de. O papel do corpo no corpo do ator. São Paulo: Perspectiva, 2009, p. 03 a 15.

BONFITTO, Matteo. *O ator-compositor: as ações físicas como eixo*. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 2009, p. 21 a 37.

PEIXOTO, Fernando. *O Que é Teatro*. São Paulo, Brasiliense, 2003.

Texto 1

EURICÃO – Aí minha porquinha adorada, aí minha porquinha do coração! Querem roubá-la, querem levar meu sangue, minha carne, meu pão de cada dia, a segurança de minha velhice, a tranquilidade de minhas noites, a depositária de meu amor! Mas parece que Santo Antônio me abandonou por causa da porca. Que santo mais ciumento, é “ou ele ou nada”! É assim? Pois eu fico com a porca. Fui seu devoto a vida inteira: minha mulher me deixou, a porca veio para seu lugar. E nunca nem ela nem você me deram a sensação que a porca dá. Ah, minha bela, ah, minha amada! Aqui você fica muito à vista de todos, todo mundo deseja a sua beleza, a sua bondade. É melhor levá-la para um lugar escondido. A mala do porão é lá! Aí você ficará em segurança e eu poderei dormir de novo.

Texto 2

CAROBA – Você quer saber do que mais, Pinhão? Va se danar! Eu comecei a lhe dar muito valor, você ficou convencido demais. Dê o fora! Eu também ia lhe explicar tudo sobre a entrevista, mas se você vem com essa desconfiança de minuto em minuto, pode se danar! Dou-lhe somente uma explicação: brinco com o velho Euricão porque gosto dele, está ouvindo? Com toda avareza, com toda a ruindade e as manias, é um dos homens mais sofrendores que conheço. Nada na vida dele deu certo, casou-se, mulher o deixou e toda a esperança dele agora é essa filha que nós lhe vamos tirar. Por isso e muitas coisas

mais, tenho pena do velho Euricão, de quem ninguém gosta! Queria lhe dizer isso, mas não para me justificar, pode ir para o inferno, com sua mania de mandar e sua desconfiança!

Suassuna, Ariano. O santo e a Porca. 25ª ed Rio de Janeiro: José Olympio, 2011

Disponível em: <http://joinville.ifsc.edu.br/~luciana.cesconetto/Textos%20teatrais/ARIANO%20SUASSUNA%20-%20O%20Santo%20e%20a%20Porca.pdf>

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM INTERPRETAÇÃO TEATRAL I

OBJETIVO DO CURSO:

Desenvolvimento das habilidades teórica e prática para o mister da interpretação teatral (ator/atriz), objetivando a melhoria significativa para o mundo do trabalho e de nossa cultura artística.

PERFIL PROFISSIONAL:

O egresso do Qualificação Profissional em Interpretação Teatral estará apto a:

- Atuar em espetáculos cênicos como ator e atriz produzidos para palcos italianos e demais espaços possíveis de sediar representações dramáticas;
- Criar, recriar, interpretar e modificar em níveis introdutórios signos teatrais a partir de seu corpo, de sua voz e de seus movimentos;
- Reconhecer e analisar em nível introdutório a escritura dramática, de acordo com seus registros genéricos, históricos e político/sociais;
- Interpretar personagens;
- Preservar, defender e observar normas legais e códigos éticos profissionais.

CERTIFICAÇÃO

Cabe à Instituição, sob responsabilidade do Diretor, assegurar a legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos, nos termos do Regimento Escolar e da legislação educacional vigente.

Na conclusão do curso de Qualificação Profissional em Interpretação Teatral – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, o egresso terá direito ao final dos dois módulos ao certificado de conclusão do curso de Qualificação Profissional de Nível Básico em Interpretação Teatral.

Anexo II

Área	Idade	Código do Curso	Turno	Horário	Dia da Semana	Data do Teste	Horário	Endereço eletrônico	Nº Vagas	Pré-requisito
Teatro	Acima de 14 anos	Qualificação Profissional em Interpretação Teatral I QP-ABF-TEAI-V1-2021	Vespertino	13h30-17h30	2ª e 4ª	23 a 25/04/2021	06h00 às 00h59	ficit2021@gmail.com	Comunidade em geral:11 SEDUC: 6	<ul style="list-style-type: none"> Ter idade acima de 14 anos Ter disponibilidade para frequentar a turma de 2º e 4º das 13h30 às 17h30.
Teatro	Acima de 14 anos	Qualificação Profissional em Interpretação Teatral I QP-ABF-TEAII-V2-2021	Vespertino	13h30-17h30	3ª e 5ª	23 a 25/04/2021	06h00 às 00h59	ficit2021@gmail.com	Comunidade em geral:3 SEDUC: 2	<ul style="list-style-type: none"> Ter idade acima de 14 anos Ter disponibilidade para frequentar a turma de 3º e 5º das 13h30 às 17h30.
Teatro	Acima de 14 anos	Qualificação Profissional em Interpretação Teatral I	Noturno	18h-22h	2ª e 4ª	23 a 25/04/2021	06h00 às 00h59	ficit2021@gmail.com	Comunidade em geral:7 SEDUC: 5	<ul style="list-style-type: none"> Ter idade acima de 14 anos Ter disponibilidade

		QP-ABF- TEAI-N1-2021								para frequentar a turma de 2º e 4º das 18h às 22h.
Teatro	Acima de 14 anos	Qualificação Profissional em Interpretação Teatral I QP-ABF- TEAI-N2-2021	Noturno	18h-22h	3ª e 5ª	23 a 25/04/2021	06h00 às 00h59	ficit2021@gmail.com	Comunidade em geral:4 SEDUC: 2	<ul style="list-style-type: none"> Ter idade acima de 14 anos Ter disponibilidade para frequentar a turma de 3º e 5º das 18h às 22h.

ANEXO II
EDITAL Nº 020/2021
FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº.
_____, apresento recurso contra a homologação das do resultado preliminar
_____, junto a Comissão do Processo Seletivo do
Edital nº020/2021.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura